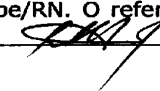
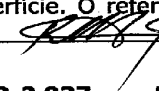




Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

COMARCA DE EXTREMOZ - RN	MATRÍCULA Nº 2.937	FICHA Nº 001	DATA: 26/05/2006
	IMÓVEL: UM (01) TERRENO , situado na Rua Praia de Caraúbas, s/n, Centro, Maxaranguape/RN, com as seguintes características e dimensões: limitando-se Ao Norte , com Izabel Soares da cruz, medindo 21,00 metros; Ao Sul , com Dielson Bezerra dos Santos, medindo 21,00 metros; Ao Leste , com Rua Praia de Caraúbas, medindo 8,50 metros e, ao Oeste , com João Bosco, medindo 7,60 metros, perfazendo uma área total de 169,05 m ² (cento e sessenta e nove virgula cinco metros quadrados) de superfície, com todos as suas benfeitorias no imóvel.		
	PROPRIETÁRIO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, RN , inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.170.540/0001-25, com sede à Rua 15 de Novembro, 63, nesta cidade de Maxaranguape, RN.		
	REGISTRO ANTERIOR:- Não consta.		
REGISTRO DE IMÓVEIS MAXARANGUAPE - RN	R-1-2.937: Nos termos da CARTA DE AFORAMENTO expedida pela Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN, em data de 11/11/2002, assinada pelo Sr Amaro Alves Saturnino - Prefeito Municipal, de que o imóvel objeto da presente matrícula, foi concedido na forma de aforamento ao Sr. DIELSON BEZERRA DOS SANTOS , brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF/MF sob nº 512.844.644-15 e portador da Cédula de Identidade RG nº 879.990/SSP/RN, residente e domiciliado à Rua Praia de Caraúbas, 385, Centro, Maxaranguape/RN. O referido é verdade; Dou fé. Maxaranguape, RN, 26 de Maio de 2006. Eu,  (Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis.		
	Av-2-2.937- AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Nesta data procede-se a competente averbação nos termos do requerimento feito pelo proprietário que apresentou uma CERTIDÃO DE CARACTERÍSTICAS expedida pela Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN, em data de 04/04/2006, assinada pelo Sr Amaro Alves Saturnino - Prefeito Municipal, de que o imóvel objeto da presente matricula, fique constando a construção de UMA CASA RESIDENCIAL , construída em alvenaria de tijolos coberta com telhas de barro, com instalações elétricas e hidráulicas, possuindo os seguintes compartimentos: um (01) sala, dois (02) quartos, uma (01) cozinha, um (01) banheiro, um (01) terraço, com uma área construída de 50,25m ² (cinquenta virgula vinte e cinco metros quadrados) de superfície. O referido é verdade; Dou fé. Maxaranguape-RN, 26 de Maio de 2006. Eu,  (Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis.		
BEL. RANILSON MAURÍCIO DE SOUZA TABELIÃO - CPF 443.588.494-15	Av-3-2.937 - PRENOTAÇÃO Nº 2451 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO (AMPLIAÇÃO): Procede-se nesta data procede-se a competente averbação nos termos do requerimento feito pelo proprietário que apresentou Certidão de Características expedida pela Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN, em data de 27.12.2013; Habite-se nº 001/2014, expedida pela Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN, em data de 05.02.2014, ambos assinados pelo Sr Agostinho Santos Pereira Leite - Coordenador Municipal de Tributos; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND nº 51.222.81966/66 (Construção), expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 06.05.2014, válida até 02.11.2014; Plantas; e, RRT Simples nº 00020043, datado de 12.02.2014, para constar que no imóvel objeto da presente matrícula, houve um acréscimo de 68,66m² (sessenta e oito virgula sessenta e seis metros quadrados) de área construída, passando o referido imóvel a possuir as seguintes características e dimensões: UMA CASA RESIDENCIAL , construída em alvenaria de tijolos coberta com madeira e telhas coloniais, esquadrias em madeira, piso cerâmico, instalações elétricas e hidráulicas, com um (01) pavimento,		

Assinado eletronicamente por: JEANNE DOS SANTOS BANDEIRA:00071051422;
Instituição: MAXARANGUAPE - OFÍCIO ÚNICO; em: 13/08/2026 16:32:5
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregn.org.br/X9O0P-UGK4G-SDT10-V47EB> ou, pelo QRCode



Valide aqui
este documento

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
MAXARANGUAPE - RN

BEL. RANILSON MAURÍCIO DE SOUZA
TABELÃO - CPF 443.588.494-15

MATRÍCULA Nº 2.937

FICHA Nº 002

DATA: 07/05/2014

possuindo os seguintes compartimentos: um (01) alpendre, duas (02) salas, uma (01) sala de som, dois (02) quartos, uma (01) varanda, uma (01) cozinha e, três (03) banheiros sociais, perfazendo, uma área construída de **118,91m²** (cento e dezoito virgula noventa e um metros quadrados). O referido é verdade; Dou fé. Maxaranguape, RN, 07 de Maio de 2014. Eu, [assinatura] (Bel. Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis. Taxa de Fiscalização - **GUIA Nº 7000001782611;**

R-4-2.937: PRENOTAÇÃO Nº 2458:- COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação, celebrado em 07.07.2014, pelo qual os proprietários (DIELSON BEZERRA DOS SANTOS), anteriormente qualificado, e sua esposa LAURACY DA SILVA SANTOS (CPF/MF: 812.466.254-15 e CI/RG 1.256.117-SSP/RN), brasileira, auxiliar de escritório, residente e domiciliada na Rua Praia de Caraúbas, 397, Conjunto Alto do Paraíso, nesta cidade de Maxaranguape, RN, venderão o imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 117.000,00 (Cento e Dezessete Mil Reais), à **MARIA JOSE SOARES DA SILVA**, (CPF/MF nº 447.767.724-34 e CI/RG nº 763.663-SSP/RN) brasileira, divorciada, comerciante, residente e domiciliada na Rua Mirabeau Cunha Melo, 592, Centro, na cidade de Ceará Mirim, RN. Foi apresentado o comprovante de recolhimento do ITIV à Prefeitura Municipal de Maxaranguape, RN. O referido é verdade e dou fé. Maxaranguape, RN, 08 de Julho de 2014. Eu, [assinatura] (Bel. Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis. Taxa de Fiscalização - **GUIA Nº 7000001843130;**

R-5-2.937: PRENOTAÇÃO Nº 2458:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Contrato, acima citado, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à MARIA JOSE SOARES DA SILVA, acima qualificada, fica gravado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.** (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, legalmente representada, para garantia do financiamento para compra do referido imóvel no valor de R\$ 105.300,00 (Cento e cinco mil e trezentos reais), sendo composto mediante a integralização das partes abaixo e será pago em conformidade com o disposto nos itens B11 à B11.5 do referido Instrumento: Recursos Próprios já pagos em moeda corrente R\$ 11.700,00; Recursos da Conta vinculada do FGTS da compradora R\$ 0,00; Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 105.300,00 resgatável em 383 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial com demais encargos de R\$ 1.127,31 à juros de taxa nominal de: 8.7873 aa, taxa efetiva de 9,1500 aa; origem dos recursos SBPE; amortizada pelo Sistema de Amortização: SAC; Norma Regulamentadora: HH.200.043 - 02/07/2014 - GEMPE. O referido é verdade e dou fé. Maxaranguape, RN, 08 de junho de 2014; Eu, [assinatura] (Bel. Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis. Taxa de Fiscalização - **GUIA Nº 7000001843130;**

Assinado eletronicamente por: JEANNE DOS SANTOS BANDEIRA:00071051422;
Instituição: MAXARANGUAPE - OFÍCIO ÚNICO; em: 13/08/2026 16:32:5
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregn.org.br/X900P-UGK4G-SDT10-V47EB> ou, pelo QRCode



Valide aqui
este documento

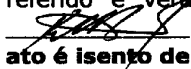
COMARCA DE EXTREMOZ - RN

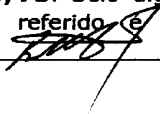
REGISTRO DE IMÓVEIS
MAXARANGUAPE - RN

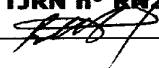
BEL. RANILSON MAURÍCIO DE SOUZA
TABELIÃO - CPF 443.588.494-15

MATRÍCULA Nº 2.937

FICHA Nº 003

AV-6-2.937:- AVERBAÇÃO EX-OFÍCIO - BLOQUEIO JUDICIAL - Procedo nesta data a presente averbação para constar o **BLOQUEIO** desta matrícula, por se referir a imóvel oriundo de enfiteuse com registro a partir de 11 de janeiro de 2003, conforme Decisão n.º 1191, do Corregedor Geral da Justiça, Desembargador Saraiva Sobrinho, proferida os autos do PAV n.º 11.133/2015, disponibilizada no DJE de 21 de julho de 2016, ficando o imóvel indisponível até decisão posterior. O referido é verdade; dou fé. Maxaranguape, RN. 21 de Julho de 2017. Eu,  (Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis. **Este ato é isento de custas e emolumentos, na forma da Lei.**

AV-7-2.937:- DATA: 27/06/2025 - PRENOTAÇÃO Nº 3.731 - AVERBAÇÃO - Procedo nesta data a presente averbação para constar o **DESBLOQUEIO DA ENFITEUSE**, constante no AV-6-2.937, desta matrícula, nos termos do Provimento n.º 04/2025, de 05/06/2025, da Corregedora Geral de Justiça, Desembargadora Sandra Simões de Souza Dantas Elali. **Ato isento de taxas e emolumentos nos termos do art. 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73.** Selo digital de Fiscalização **TJRN nº RN202510944250005616SXT**. O referido é verdade; dou fé. Maxaranguape, RN, 18 de Maio de 2021. Eu,  (Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis.

AV-8-2.937: DATA: 27/06/2025 - PRENOTAÇÃO N.º 3.542 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Atendendo requerimento de consolidação da propriedade de Imóvel, passado na cidade de Florianópolis/SC, aos 01 de julho de 2024, procedo esta averbação para fazer constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA**, pelo valor de R\$ 127.141,80, em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04 considerando que a fiduciante **MARIA JOSE SOARES DA SILVA**, (CPF/MF nº 447.767.724-34 e CI/RG nº 763.663-SSP/RN) brasileira, divorciada, comerciante, residente e domiciliada na Rua Mirabeau Cunha Melo, 592, Centro, na cidade de Ceará Mirim, RN, após ter sido regularmente intimado conforme editais publicados em 13/07/2023, 14/07/2023 e 15/07/2023, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular de 19/03/2019 junto à credora, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia. Certidão de ITIV nº 380, expedida em data de 19/07/2024. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 507,56; FDJ: R\$ 140,46; FRMP: R\$ 20,03 (guia nº 2920584); FCRCPN: R\$ 46,82; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 25,38. Selo de Fiscalização **TJRN nº RN202500944250008887YMA**. O referido é verdade e dou fé. Eu,  (Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis.

Assinado eletronicamente por: JEANNE DOS SANTOS BANDEIRA:00071051422;
Instituição: MAXARANGUAPE - OFÍCIO ÚNICO; em: 13/08/2026 16:32:5
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregn.org.br/X9O0P-UGK4G-SDT10-V47EB> ou, pelo QRCode



Valide aqui
este documento

Ofício Único de Maxaranguape/RN
Oficial: Ranielson Maurício de Souza

Ônus e Alienação

CERTIFICO e dou fê que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **094425.2.0002937-24**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Maxaranguape, 13/08/2026.

Eu, _____
Oficial/OF.substituto/Escrevente autorizado

Ao Oficial	R\$111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55
Protocolo	2015
Data Emissão	13/08/2026
Nº Guia	094
Nº Selo	
RN202600944250007472BHD	

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos
por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e
Res. S.F. na 4/71 de 22/01/71)



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600944250007472BHD

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Assinado eletronicamente por: JEANNE DOS SANTOS BANDEIRA:00071051422;
Instituição: MAXARANGUAPE - OFÍCIO ÚNICO; em: 13/08/2026 16:32:5
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregn.org.br/X9O0P-UGK4G-SDT10-V47EB> ou, pelo QRCode